

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

| Prefeitura de Camapuã | NORMA DE PROCEDIMENTO | MPA – 31 |
|-----------------------|-----------------------|----------|
| Secretaria de | Tributos – SEAFIP | |
| Administração | | |
| Assunto | Remissão de Dívida | |
| Procedimentos | Remissão de Dívida | |

1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Remissão de Dívida.

2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento.

4. Fundamentação Legal

- Lei Municipal Complementar 005/2006.
- Lei Municipal Complementar 008/2009.

5. Abreviatura

PMC – Prefeitura Municipal de Camapuã. SEAFIP – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



DEFIR – Departamento de Fiscalização e Receita Tributária. SIA – Sistema Integrado de Arrecadação. DIVFOH – Divisão de Fomento à Habitação. SEIESP – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

6. Procedimentos

6.1. Remissão de Dívida

Solicitante

Tempo de Execução:

- 1. O solicitante se dirige por meio de requerimento em duas vias ao Protocolo Geral da PMC, são necessários:
- RG, CPF, comprovante de residência atual; Matrícula atualizada do imóvel (emitida há no máximo 30 dias), número de telefone, endereço eletrônico.

Protocolo Geral

Tempo de execução:

- **2.** Abre o processo.
- 2.1. Encaminha a DEFIR/SEAFIP.

DEFIR - SEAFIP

Tempo de execução:

- 3. Analisa a documentação.
- **3.1.** Encaminha para o DIVFOH/SEIESP.

DIVFOH - SEIESP

Tempo de execução:

- 4. Realiza visita sócio-familiar e emite laudo social.
- **4.1.** Encaminha o processo para o DEFIR/SEAFIP.

DEFIR - SEAFIP

Tempo de execução:

- **5.** Emite decisão sobre o pedido de isenção.
- **6.** Favorável?
- **6.1.** NÃO, realiza atividade 7.
- **6.2.** SIM, realiza atividade 8.

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ, MS - 79420-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



E-MAIL: ADMINISTRACAO@CAMAPUA.MS.GOV.BR

- 7. Notifica o contribuinte a quitar o débito do IPTU.
- 8. Concede a remissão da dívida e lança no sistema SIA.
- 9. Arquiva.
- **9.1.** Encerra procedimento.

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores:

Denilson Rodrigues da Silva Kátia Campos Vasconcelos

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma.

Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se.

Camapuã – MS, 16 de outubro de 2013.

Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento